



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício circular nº 003/2022-CG

Belém-Pa, 13 de janeiro de 2022.

A (o) Senhor (a) responsável pela Serventia Extrajudicial

Senhor (a),

Solicito de V. Senhoria o imediato preenchimento e transmissão dos dados relativos ao total de atos praticados e o valor bruto arrecadado, custeio e repasse no **2º semestre de 2021**, fixando o **prazo de 05 (cinco) dias** para cumprimento, tendo em vista as determinações do Conselho Nacional de Justiça - CNJ que tratam da inserção de dados de produtividade e arrecadação das Serventias Extrajudiciais.

Aqueles Oficiais e Notários que não possuam acesso à internet, deverão comparecer ao Fórum da Comarca para preenchimento e envio dos dados no portal do Conselho Nacional de Justiça, **não havendo necessidade de encaminhar comprovante de envio a esta Corregedoria** considerando que o controle se dá no próprio sítio eletrônico.

Os Oficiais de Serventias Extrajudiciais que tenham dúvidas sobre a utilização do sistema, deverão entrar em contato, através (91)3205-3523 ou e-mail sraj.ci@tjpa.jus.br.

Atenciosamente,

Desª. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora Geral de Justiça